



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADM. 2021/2024

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N. 55 02

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ASSUNTO:** *Justificativa da Escolha e do Preço*

**Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 – FME**

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa DISFER FERRAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.667.307/0001-10, no valor de R\$: 35.870,80 (trina e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa DISFER FERRAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.667.307/0001-10, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2023 – FME, para possível autorização para Aquisição de materiais de Construção destinados ao Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins -TO, para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal, Creche Municipal, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência).

Aliança do Tocantins - TO, 12 de janeiro de 2023.

*Silange Soares da Silveira*  
Silange Soares da Silveira  
Presidente da Comissão de Contratação